

### RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

**Requerente:** Diela Ngudi Tandu  
**Grau de origem:** Licenciatura  
**Habilitação e país de origem:** Ciências Farmacêuticas (Angola)  
**Habilitação da UE:** Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

#### Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

**Presidente:**

Professora Doutora Adelina Maria Araújo Candeias  
Presidente do Conselho Científico da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano  
Universidade de Évora

**Vogais:**

Professora Doutora Ana Rodrigues Costa  
Diretora do Departamento de Ciências Médicas e da Saúde  
Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora

Professora Doutora Ana Margarida Molinho Advinha  
Diretora do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas  
Escola de Saúde e Desenvolvimento da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 14/10/2024



#### Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_